REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 455/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o programa Morar Melhor foi idealizado com o intuito de garantir dignidade ao cidadão e realizar intervenções nas residências precárias nos 160 bairros e 3 ilhas da cidade de Salvador;

b) além de recuperar a cidadania e a autoestima da população residente nas áreas objeto de atuação, o Programa visa prestar assistência técnica nas áreas de arquitetura e construção civil;

c) no ano de 2009, a ONG Green Building Counci – entidade sem fins lucrativos – lançou uma campanha denominada de “One Degree Less”, com o propósito de conscientizar as pessoas sobre a importância de combater o aquecimento global e incentivar a pintura dos seus telhados de branco;

d) umas das vantagens do telhado branco é a diminuição das ilhas de calor, da emissão de CO2 e do consumo de energia, pois ele colabora ao refletir os raios solares, além de contribuir para uma maior vida útil dos telhados;

e) a presente propositura legislativa objetiva incentivar o desenvolvimento sustentável e o combate ao aquecimento global,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estabelecer a pintura das telhas na cor branca de todas as obras do Programa Morar Melhor, com o intuito de diminuir a emissão de CO2 e reduzir o consumo de energia, entre outros fatores.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade